

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA PARA APURAR FATOS OCORRIDOS NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS ATTÍLIO PASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o registro de boletim de ocorrência datado de 24 de março de 2026, relatando fatos ocorridos nas dependências do Parque Municipal de Eventos Attílio Pasa, possivelmente nos dias 21 ou 22 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no Parque Municipal de Eventos Attílio Pasa, bem como identificar eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º A sindicância será conduzida pelos servidores já designados para compor a Comissão de Sindicância, conforme ato administrativo próprio, competindo-lhes a condução dos trabalhos de investigação, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 26.03.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito

ALINE FEITEN
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio – Interina.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MGV**N94****2QE****3VP**